

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2814 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 26 – 01 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº43/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula n.º: 845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 1 (UMA) DIÁRIA** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA – PR**. Com saída no dia 25/01/2026 às 22:00h e estimativa de retorno para o dia 26/01/2026 às 22:30h. Tendo como finalidade a paciente menor **MARIA ISIS DA SILVA FERREIRA** e sua mãe **BRUNA ALMEIDA DA SILVA ANTUNES** acompanhante ao CAIF – CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AO FISSURADO LÁBIO PALATAL, localizado no município de Curitiba – PR para retorno de consulta. Meio de transporte **CHEVROLET/SPIN** - Placa: **BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 26 de janeiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.01.26
15:20:58 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2814 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 26 – 01 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 008/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 004/2023
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **EMPRESAS FL LTDA**

CNPJ N.º: 17.922.286/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE/PLATAFORMA DENOMINADO TRAZ VALOR EM SEU MÓDULO ALL MOEDA, PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DESTINADA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, Inciso I, DA LEI 8.666/93.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual de prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2026 até 30 de janeiro de 2027, na forma do artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666, de 1993 e PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 004/2023.

PREÇO: Fica renovado o saldo do contrato na quantidade original do contrato, para o período de 12 (doze) meses, reajustado conforme INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, com o acréscimo de aproximadamente 3,90%, o que perfaz o valor de R\$ 13.346,97 (treze mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), na forma da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato nº 004/2023.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 23 de janeiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.01.26
10:10:42 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2814 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 26 – 01 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 021/2026

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 26 de janeiro de 2026, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021, homologado pelo Edital nº 14.001/2021 e 19.001/2021.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIZANGELA CRISTINA MOREIRA ANTONIO	**95.88** SESP/PR	43º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977
Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.01.26
11:56:32 -03'00'
EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2814 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 26 – 01 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 022/2026

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 26 de janeiro de 2026, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021, homologado pelo Edital nº 14.001/2021 e 19.001/2021.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDICARLOS RONIEMI ALVES STALEN	**730.88** SESP/PR	07º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.01.26
11:57:34 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2814 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 26 – 01 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 089/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

O candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 a comparecerem à Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 27/01/2026 a 29/01/2026, a fim de submeter ao processo de admissão.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038599	RENE CARLOS GONÇALVES DA SILVA DOS SANTOS	44º
0038293	GIOVANA SANGUINO PEREIRA	45º
0038262	ANDREA ALVES MONTEIRO VOLPATO	46º

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade e histórico exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2814 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 26 – 01 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sabáudia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados acima.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2814 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 26 – 01 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO CONCURSO PÚBLICO 090/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

TORNA PÚBLICO:

O candidato relacionado abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021 aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 não foi nomeado, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
BARBARA DA CRUZ DE BRITO	11	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
ROUSE CRISTINA STEFANELI	12º	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
REGINALDO APARECIDO STRESSER	13º	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: PSICOLOGO ***

NOME	CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO APÓS PEDIDO DE FINAL DE FILA	MOTIVO	SITUAÇÃO
ELLEN SCHWELLBERGER SCHAFFLAND	2º	01º - FINAL DE FILA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
THAISA CRISTINA RIBEIRO	8º	02º - FINAL DE FILA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
GIULIANNA RICCI BRANCO	9º	03 - FINAL DE FILA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
MARCUS VINICIUS LEAL VENTURA RODES	38º	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
STEFANI DO NASCIMENTO BRASIL	41º	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021 aberto pelo Edital nº 001/2021, conforme classificação homologada pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021, revogando as disposições em contrário.

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

8